



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

**PORTARIA Nº 003/2026**

*Designa servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Várzea Nova e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LARICE DE ARAÚJO SAMPAIO**, ocupante de cargo em comissão, para exercer a função de **Gestora do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Compete à Gestora do SIC, no âmbito da Câmara Municipal:  
I - Receber, protocolar e dar o devido encaminhamento aos pedidos de acesso à informação;

II - Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei nº 12.527/2011;

III - Orientar as unidades administrativas sobre a prestação de informações e a transparência ativa;

IV - Manter atualizado o registro de pedidos e respostas para fins de controle e transparência.

**Art. 3º** O prazo para resposta às solicitações será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Nova – Bahia, 22 de abril de 2026.

**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal